



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.778, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

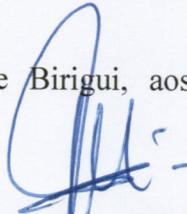
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica nomeada a servidora **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelo Decreto nº 5.688, de 4 de outubro de 2016, em substituição o Senhor MARCIO INSOGNIA.

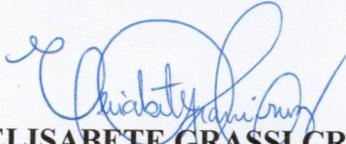
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**AUREA ESTEVES SERRA**  
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas